

CHAMADA 05/2022/PE-IFSC

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA ATUAREM COMO ESTAGIÁRIOS EM ATIVIDADES DE APOIO AO POLO DE INOVAÇÃO EMBRAP II-IFSC

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC), Prof. Rubiapiara Cavalcante Fernandes, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de **seleção simplificada de discentes** visando à participação como **estagiários no desenvolvimento de atividades de apoio**, no âmbito do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC) de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC, no link <http://www.ifsc.edu.br/editais-embrapii>.

2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos interessados em atuar como estagiários de **Jornalismo e Web Design** no âmbito do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC).

3. CRONOGRAMA

O cronograma desta Chamada Pública segue as datas descritas na Tabela 1:

Tabela 1 – Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da Chamada	22/06/2022
Período para inscrição	22/06 a 18/07/2022
Etapa 1 - Processo seletivo inicial	19/07/2022
Divulgação parcial dos classificados na etapa 1	21/07/2022
Prazo para apresentação de recursos da etapa 1	22/07/2022
Divulgação final dos classificados na etapa 1	25/07/2022
Etapa 2 - Entrevista	27/07 a 01/08/2022
Divulgação parcial dos classificados na etapa 2	02/08/2022 até as 18h
Prazo para apresentação de recursos da etapa 2	03/08/2022
Divulgação dos classificados na etapa 2 e convocados para a prova prática	04/08/2022 até as 18h
Etapa 3 – Prova prática	08/08/2022
Divulgação parcial dos classificados na etapa 3	10/08/2022 até as 18h
Prazo para apresentação de recursos da etapa 3	11/08/2022
Divulgação final dos selecionados no processo (etapas 1, 2 e 3) - homologação	12/08/2022
Contratação dos bolsistas selecionados	01/09/2022

4. DAS VAGAS, DAS BOLSAS E DA CARGA HORÁRIA

4.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas, para alunos regularmente matriculados em uma Instituição de Ensino Superior pública, conforme a Tabela 2:

Tabela 2 – Descrição das vagas

Descrição	Vagas*	Horas de trabalho semanais	Valor mensal da bolsa **	Período de contratação (meses)***
Jornalismo	01	20h	1.500,00	6
Web Design	01	20h	1.000,00	6

* As vagas serão direcionadas para os períodos matutino e vespertino, de forma presencial.

** Valor sem incidência de impostos ou taxas. O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos.

*** As bolsas terão início previsto para setembro de 2022.

4.2. Serão de responsabilidade do bolsista de **Jornalismo**, as seguintes atividades:

- produzir conteúdos para redes sociais e atualizar notícias em sites do PE-IFSC;
- administrar páginas no Instagram, Facebook, LinkedIn, e criar de artes para essas mídias;
- auxiliar na elaboração de materiais impressos e digitais;
- participar da criação de campanhas e da produção de materiais publicitários;
- criar textos publicitários, textos para release, artigos, blogs, gestão de projetos e campanhas para redes sociais;
- produzir e editar vídeos e áudios;
- cobrir eventos institucionais, com produção de imagem e texto;
- trabalhar de forma colaborativa com o bolsista de Web Design.

4.3. Serão de responsabilidade do bolsista de **Web Design**, as seguintes atividades:

- manter atualizado o site institucional do Polo e de seus canais de comunicação digital;
- elaborar o site e demais materiais de divulgação do Polo;
- auxiliar na articulação da comunicação do Polo com os órgãos de comunicação do IFSC e da comunidade externa;
- auxiliar no processo de captura de informações para mapeamento e divulgação das competências internas do Polo de Inovação;
- elaborar a editoração eletrônica de materiais relacionados às atividades do Polo;
- trabalhar de forma colaborativa com o bolsista de Jornalismo.

5. DOS REQUISITOS

O(A) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

5.1. Ser aluno matriculado em Instituição de Ensino Superior pública e não ter colação de grau prevista para os próximos 12 meses.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
POLO EMBRAP II IFSC

- 5.2. Ter disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do Polo.
- 5.3. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial, conforme determinado pela Gestão do Polo, nos turnos matutino e/ou vespertino.
- 5.4. Possuir conhecimentos específicos compatíveis com as atividades relacionadas ao item 4.
- 5.5. Ter disponibilidade para participar, presencialmente e/ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo PE-IFSC, quando requisitado pela Coordenadoria de Formação de RH e/ou pela Gestão do Polo.

6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

- 6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta Chamada, exclusivamente por e-mail.
- 6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio de documentos digitalizados (listados no item 6.3), que ilustrem e/ou comprovem suas principais habilidades/requisitos para a bolsa pretendida, para o e-mail **formacao.poloinovacao@ifsc.edu.br**, em cujo assunto deverá constar: "Inscrição Seleção Bolsas – Apoio PE-IFSC".
- 6.3. Os seguintes documentos, **todos em arquivo com extensão pdf**, são necessários para a inscrição, todos em:
 - 6.3.1. Formulário de inscrição preenchido, assinado e digitalizado (conforme Anexo 1);
 - 6.3.2. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
 - 6.3.3. Cópia do Histórico Escolar, atualizado em data posterior ao lançamento desta Chamada;
 - 6.3.4. Cópia do Currículo Lattes, atualizado em data posterior ao lançamento desta Chamada;
 - 6.3.5. Comprovação de experiência (se houver) nas habilidades/requisitos listados nos itens 4.2 e 4.3, tais como: participação em outros projetos de pesquisa, ou ensino, ou extensão; experiência profissional na área de inscrição (certificados, diplomas, etc).
- 6.4. Cada candidato poderá se inscrever apenas para uma das áreas. Caso seja realizada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, será considerada como válida a última inscrição recebida por e-mail.
- 6.5. A ausência da documentação ou ilegibilidade de documentos que comprovem o atendimento aos requisitos de candidatura implicará em indeferimento da inscrição.
- 6.6. O PE-IFSC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou erros de acesso aos formulários.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A Comissão de análise e avaliação das inscrições será composta pela equipe de gestão do PE-IFSC.
- 7.2. Os critérios de seleção se basearão nas seguintes etapas: 1ª: análise do Histórico Escolar, do Currículo Lattes, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa; 2ª: entrevista; 3ª: prova prática.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
POLO EMBRAP II IFSC

7.3 Ascenderão à terceira etapa, somente os candidatos que obtiverem, no mínimo, 25 pontos (somando o resultado dos pontos das etapas 1 e 2).

7.4. As pontuações máximas dos critérios estão definidas na Tabela 3.

Tabela 3 – Critérios de Seleção

ETAPAS	CRITÉRIO	Pontuação máxima
1ª etapa	Análise do Histórico Escolar	10
	Análise do Currículo Lattes ¹ e análise das comprovações dos requisitos desejados para a bolsa (item 5.4)	20
2ª etapa	Entrevista	20
3ª etapa	Prova prática	50
	Total	100

7.4.1. A análise do Histórico Escolar será dada pelo cálculo do Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico (CAA) ou indicador equivalente, constante no histórico escolar. Ao candidato que obtiver o maior CAA será atribuído o valor máximo do critério (10) - os demais candidatos receberão um valor proporcional. Os valores finais são arredondados, com duas casas decimais, conforme ABNT.

7.4.2. A análise do **Currículo Lattes** e suas comprovações, quanto aos requisitos desejados, serão valoradas como: nada aderente (0), pouco aderente (05), aderente (15) e candidato com experiência plena no tema do projeto (30).

7.4.3. Não serão analisados outros currículos adicionais (currículo vitae, por exemplo).

7.5. Serão avaliados os seguintes critérios durante a entrevista, conforme Tabela 4.

Tabela 4 – Critérios para a Entrevista

Item	Descrição	Pontuação máxima
a.	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação)	5
b.	Disponibilidade de horário (preferencialmente em turno completo matutino ou vespertino)	5
c.	Afinidade do curso de graduação em andamento com as atividades descritas no item 4 conforme a área de inscrição	3
d.	Experiências ou habilidades com as atividades descritas no item 4, conforme a área de inscrição	5
e.	Possui inscrição no Banco de Talentos do PE-IFSC ²	2
	Total	20

¹ O **Currículo Lattes** é um documento que deve ser registrado pela **Plataforma Lattes**, um ambiente virtual criado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para reunir dados e realizações acadêmicas de estudantes e pesquisadores. Você poderá acessar a Plataforma Lattes pelo seguinte endereço eletrônico: <https://lattes.cnpq.br/>

² O **Banco de Talentos** é uma ferramenta do PE-IFSC que visa mapear as competências dos alunos interessados em participar de futuras atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no âmbito do PE-IFSC. Inscrições podem ser feitas no link: <https://www.ifsc.edu.br/editais-vigentes-embrap-ii-para-estudantes>

7.6. Somente ascenderão à etapa da entrevista:

7.6.1. 4 (quatro) vezes o número de vagas para cada uma das áreas descritas na Tabela 02 desde que tenha alcançado a pontuação mínima descrita no item 7.3.

7.7. Data, horário e local das entrevistas, que ocorrerão de forma presencial, serão divulgados por e-mail aos que se classificarão, com um prazo não inferior a 24 horas de antecedência.

7.8. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática, conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Critérios para a prova prática

Item	Descrição	Pontuação máxima
a.	Cumpriu com excelente desempenho a tarefa	50
b.	Cumpriu bem a tarefa	40
c.	Cumpriu satisfatoriamente a tarefa	25
d.	Cumpriu minimamente a tarefa	05
e.	Não cumpriu a tarefa	00

7.9. As bolsas serão concedidas aos candidatos que obtiverem a maior pontuação final para cada área.

7.10 Data, horário e local da prova prática serão divulgados na página do Polo.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC.

8.2 Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail formacao.poloinovacao@ifsc.edu.br, de acordo com o cronograma desta Chamada, em arquivo com extensão pdf, conforme o Anexo 2, em cujo assunto do e-mail deverá constar: "Recurso Seleção Bolsas – Apoio PE-IFSC".

8.3 O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão da gestão do PE-IFSC.

8.4 Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de junho de 2022.

Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretor Geral do PE-IFSC

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Anexar os documentos exigidos pela Chamada)

Nome completo:		
Número do RG e órgão expedidor:		
Número do CPF:		
Instituição de origem:		
Número de Matrícula:		
Curso:		
E-mail para contato:		
Telefone para contato:		
Vaga a que vou me candidatar:	<input type="checkbox"/> Jornalismo	<input type="checkbox"/> Web Design

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada 05/2022/PE-IFSC, em específico que:

- Estou matriculado em Instituição Federal de Ensino Superior;
- Tenho disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.
- Li a Chamada Pública 05/2022/PE-IFSC e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na Chamada não garante a contratação da bolsa.

Assinatura

Data: ____/____/____

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato) _____

Para: Direção PE-IFSC - Chamada 05/2022/PE-IFSC

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 05/2022/PE-IFSC e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
Número da matrícula:	
Número do RG e órgão expedidor:	
Número do CPF:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

2. Justificativa do recurso:

3. Fundamentação legal do recurso:

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Local, ____ de ____ de 2022.

Assinatura